

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.136 **DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

***ALTERA O ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO
E RENOMEIA A UNIDADE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO “EDMÉA LADEVIG”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço de funcionamento da Unidade Municipal de Educação “Edméa Ladevig” estabelecida na rua Bahia, nº 49, Gonzaga, Santos/SP, que passa a funcionar na Avenida Ana Costa, nº 392, Gonzaga, Santos/SP.

Art. 2º Fica renomeada a Unidade Municipal de Educação “Edméa Ladevig”, passando a denominar-se Unidade Municipal de Educação “Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé”.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias à implementação do disposto neste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento